



ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP 37295-000

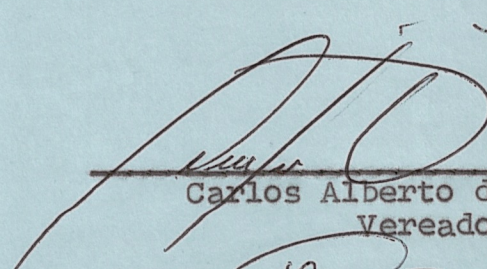
— P A I N S —

MG.

I N D I C A Ç Ã O N º 0 4 / 9 5

os vereadores que esta subscrevem, ouvida a Casa e dispensadas as demais formalidades regimentais, indicam ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de colocação de um "quebra-molas" na Rua Manoel Lopes, entre a casa do Sr. Anestário e a Cantina da Sociedade São Vicente de Paulo.

Sala das Sessões, aos 20 de fevereiro de 1995.


Carlos Alberto de Faria
Vereador

APROVADO em única discussão

por 10x0

na Sala das Sessões, 20/02/1995,

por João Rodrigues Lima
Presidente